DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 194/2025.

De 23 de maio de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RALPH DA SILVA CUSTODIO,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025 que serão gozadas de 23/06/2025 a 07/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

RESOLUÇÃO Nº 032/2025
De: 08 de maio de 2025.
Autoria: Mesa Diretora – 2025/2026

"Autoriza a declaração de bens inservíveis e a devolução de bens patrimoniais da Edilidade e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Reginópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13, inciso III e artigo 15, inciso I da Lei Orgânica do Município de Reginópolis e artigo 86, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Reginópolis a dar baixa definitiva dos bens patrimoniais inservíveis, em face da situação precária de conservação e defasagem funcional os seguintes bens registrados no acervo patrimonial desta Edilidade:

a) Placa nº 000120 – Caixa amplificada PRC-360 – Marca Cicloton;

b) Placa nº 000165 – Estante de aço c/ 6 prateleiras, cor cinza, Pandin;

c) Placa nº 000166 – Estante de aço c/ 6 prateleiras, cor cinza, Pandin;

d) Placa nº 000168 – Estante de aço c/ 6 prateleiras, cor cinza, Pandin;

e) Placa nº 000190 – Lavadora Karcher Eco 127V;

f) Placa nº 000195 – Caixa For Sound FS-100, cor preta;

g) Placa nº 000196 – Caixa For Sound FS-100, cor preta;

h) Placa nº 000197 – Caixa For Sound FS-100, cor preta;

i) Placa nº 000198 - Caixa For Sound FS-100, cor preta;

j) Placa nº 000199 – Amplificador Oneal OP 1800;

k) Placa nº 000207 – Mesa de som para 16 canais – Ciclotron – AWBW – 16.

l) Placa nº 000459 – Estante EA 102C/R 20/26/40/6/198 Cinza;

m) Placa nº 000480 – Nobreak 600V A Triv Ragetch STD-TI Black;

n) Placa nº 000481 – Painel digital duplo com controle remoto – plenário;

o) Placa nº 000485 – Potência Oneal OP-750 – 100 W RMS 4 OHMS 1 Canal;

Artigo 2º - Com as devidas autorizações, ficam desincorporados do patrimônio permanente da Câmara Municipal de Reginópolis os bens acima citados, autorizando o setor de Patrimônio e Contabilidade a procederem à baixa dos respectivos valores lançados em seus registros.

Artigo 3º - Os bens referidos no artigo primeiro da presente Resolução serão devidamente entregues junto a Prefeitura Municipal mediante a expedição de documento comprovando a entrega dos mesmos em favor da Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "3 de Abril"
Reginópolis, 08 de maio de 2.025.

LEONARDO BARBOZA
Presidente
ALEXANDRE DE F. BERNARDINO
1º Secretário,
ADRIANA LAERA T. LOURENÇO
2ª Secretária.

Publicado e afixado no DO e quadro de costume desta Casa.

.....